



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA-CGMP - 132018
Código de validação: BAA1A4AFD7

São Luís (MA), 25 de janeiro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o art. 2º, III, do Provimento nº 01/2015-CGMP,

R E S O L V E:

Art.1º Tornar sem efeito as portarias de nº 7/2018 e nº 8/2018 quanto à determinação de Correição na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras, 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Imperatriz e 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Imperatriz e determinar a realização de Inspeção nos Gabinetes dos Assessores do Procurador-Geral de Justiça: Eveline Barros Malheiros, Uiuara de Melo Medeiros e Reginaldo Júnior Carvalho, durante o período de 05 a 09 de fevereiro de 2018.

Art.2º Delegar as atribuições dos trabalhos Inspeccionais aos Promotores de Justiça Corregedores Danilo José de Castro Ferreira, Luiz Muniz Rocha Filho, José Luciolo Gorayeb Santos, Ednarg Fernandes Marques, Carlos Henrique Rodrigues Vieira, Ronald Pereira dos Santos e Maria de Fátima Santana Borges.



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Corregedor-geral
Matrícula 275008

Documento assinado. SÃO LUÍS , 25/01/2018 15:41 (EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU)